

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026
RETIFICAÇÃO - RESULTADO FINAL DA ETAPA 4 - CURSO DE FORMAÇÃO E RESULTADO DEFINITIVO

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **RESULTADO FINAL DA ETAPA 4 - CURSO DE FORMAÇÃO E RESULTADO DEFINITIVO** do Processo Seletivo 01/2026.

ONDE SE LÊ:

1. DO RESULTADO FINAL DA ETAPA 4 – CURSO DE FORMAÇÃO – CARGO: CUIDADOR DE SAÚDE – TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN (103)

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FASE 4	SITUAÇÃO
SAMUEL JONAS DA SILVA	02/10/1980	8,7	CLASSIFICADO (A)
CARLA NAIANE SILVA	08/03/1992	8,3	CLASSIFICADO (A)
JOSILENE SILVA DINIZ	08/03/1984	7,6	CLASSIFICADO (A)
CLARA LUCENA DO NASCIMENTO	27/09/1990	7,6	CLASSIFICADO (A)
ELANE ALVES DOS SANTOS	05/12/1984	7,0	CLASSIFICADO (A)
NÚBIA PEREIRA DA SILVA	24/03/1994	3,2	NÃO CLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM O ITEM 5.4.3

2. DO RESULTADO FINAL DA ETAPA 4 – CURSO DE FORMAÇÃO – VAGAS AFIRMATIVAS - CARGO: CUIDADOR DE SAÚDE - TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN (103)

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FASE 4	SITUAÇÃO
SAIONARA JANAINA DA SILVA	04/11/1985	8,3	CLASSIFICADO (A)
NATANIEL DOS SANTOS TEIXEIRA	23/08/1997	7,7	CLASSIFICADO (A)
DANIELE CRISTINA DE SOUZA SILVA	28/01/1984	7,5	CLASSIFICADO (A)

3. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO - CARGO: CUIDADOR DE SAÚDE - TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN (103)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	JOSILENE SILVA DINIZ	08/03/1984	7,7	CLASSIFICADO (A)
2	SAMUEL JONAS DA SILVA	02/10/1980	7,6	CLASSIFICADO (A)
3	CLARA LUCENA DO NASCIMENTO	27/09/1990	7,4	CLASSIFICADO (A)
4	CARLA NAIANE SILVA	08/03/1992	7,4	CLASSIFICADO (A)

5	ELANE ALVES DOS SANTOS	05/12/1984	7,0	CLASSIFICADO (A)
-	NÚBIA PEREIRA DA SILVA	24/03/1994	4,3	DESCLASSIFICADO (A)

4. DO RESULTADO FINAL DA ETAPA 4 – CURSO DE FORMAÇÃO – VAGAS AFIRMATIVAS - CARGO: CUIDADOR DE SAÚDE - TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN (103)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	NATANIEL DOS SANTOS TEIXEIRA	23/08/1997	8,0	CLASSIFICADO (A)
2	SAIONARA JANAINA DA SILVA	04/11/1985	7,7	CLASSIFICADO (A)
3	DANIELE CRISTINA DE SOUZA SILVA	28/01/1984	7,6	CLASSIFICADO (A)

- O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- Serão convocados os candidatos melhores classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone, e-mail ou através de publicação no site www.funpec.br, conforme necessidade da Funpec;
- O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;
- O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
- Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 18 de maio de 2026.
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC

LEIA-SE:**1. DO RESULTADO FINAL DA ETAPA 4 – CURSO DE FORMAÇÃO – CARGO: CUIDADOR DE SAÚDE – TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN (103)**

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FASE 4	SITUAÇÃO
SAMUEL JONAS DA SILVA	02/10/1980	8,66	CLASSIFICADO (A)
CARLA NAIANE SILVA	08/03/1992	8,27	CLASSIFICADO (A)
JOSILENE SILVA DINIZ	08/03/1984	7,60	CLASSIFICADO (A)
CLARA LUCENA DO NASCIMENTO	27/09/1990	7,60	CLASSIFICADO (A)
ELANE ALVES DOS SANTOS	05/12/1984	7,00	CLASSIFICADO (A)
NÚBIA PEREIRA DA SILVA	24/03/1994	3,17	NÃO CLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM O ITEM 5.4.3

2. DO RESULTADO FINAL DA ETAPA 4 – CURSO DE FORMAÇÃO – VAGAS AFIRMATIVAS - CARGO: CUIDADOR DE SAÚDE - TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN (103)

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FASE 4	SITUAÇÃO
SAIONARA JANAINA DA SILVA	04/11/1985	8,31	CLASSIFICADO (A)
NATANIEL DOS SANTOS TEIXEIRA	23/08/1997	7,72	CLASSIFICADO (A)
DANIELE CRISTINA DE SOUZA SILVA	28/01/1984	7,52	CLASSIFICADO (A)

3. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO - CARGO: CUIDADOR DE SAÚDE - TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN (103)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	JOSILENE SILVA DINIZ	08/03/1984	7,65	CLASSIFICADO (A)
2	SAMUEL JONAS DA SILVA	02/10/1980	7,58	CLASSIFICADO (A)
3	CLARA LUCENA DO NASCIMENTO	27/09/1990	7,44	CLASSIFICADO (A)
4	CARLA NAIANE SILVA	08/03/1992	7,43	CLASSIFICADO (A)
5	ELANE ALVES DOS SANTOS	05/12/1984	7,02	CLASSIFICADO (A)
-	NÚBIA PEREIRA DA SILVA	24/03/1994	4,30	DESCCLASSIFICADO (A)

4. DO RESULTADO FINAL DA ETAPA 4 – CURSO DE FORMAÇÃO – VAGAS AFIRMATIVAS - CARGO: CUIDADOR DE SAÚDE - TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN (103)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	NATANIEL DOS SANTOS TEIXEIRA	23/08/1997	7,95	CLASSIFICADO (A)
2	SAIONARA JANAINA DA SILVA	04/11/1985	7,66	CLASSIFICADO (A)
3	DANIELE CRISTINA DE SOUZA SILVA	28/01/1984	7,55	CLASSIFICADO (A)

- a. O prazo de validade deste processo seletivo é de 12 (dose) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- b. A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- c. A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- d. Serão convocados os candidatos melhores classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- e. Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone, e-mail ou através de publicação no site www.funpec.br, conforme necessidade da Funpec;
- f. O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;
- g. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
- h. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 18 de maio de 2026.
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC